



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA FISCAL**

Ilmo. Senhor Doutor Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal

Para atendimento à requisição de Mapeamento da Carreira de Procurador de Estado elaborada pelos Srs. Conselheiros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, seguem os dados relativos à Procuradoria Fiscal, conforme solicitado.

São Paulo, 10 de junho de 2015.

MARIA LIA P. PORTO CORONA  
Procuradora do Estado Chefe  
Procuradoria Fiscal



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA FISCAL**

<b>TOTAL DE CARGOS DE PROCURADORES NA UNIDADE</b>	
Número de cargos de Procuradores providos em exercício	102
Número de cargos de Procuradores providos afastados	19
Número de cargos de Procurador vagos	9
Previsão de aposentadoria até dezembro de 2016	10
<b>TOTAL DE CARGOS DE SERVIDORES NA UNIDADE</b>	
Número de cargos de servidores providos em exercício	65
Número de cargos de servidores providos afastados	4
Número de cargos de servidores vagos	
Previsão de extinção de cargos (Número de servidores da Lei 500/74)	33
Previsão de aposentadoria até dezembro de 2016	7
Número de servidores afastados em outros Órgãos/Secretarias	4
Números de servidores de outras Secretarias afastados na PF Assist.Adm.e Controle do Erário da Secr.Fazenda na PF	4
	29
<b>TOTAL DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS</b>	
Número efetivo de estagiários	66
Número de vagas abertas	144

“Chefias”

- Qual o número de Procuradores vinculados à chefia da unidade, a cada subprocuradoria e/ou seccional? (especificar o número de procuradores em atividades em bancas, chefes e/ou assistentes)?

<b>GABINETE</b>	
Assistentes	2
<b>1ª SUBPROCURADORIA</b>	



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA FISCAL

Chefe	1
<b>PF-11</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	13
<b>PF-12</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	12
<b>PF-13</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	12
<b>2ª SUBPROCURADORIA</b>	
Chefe	1
<b>PF-21</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	15
<b>3ª SUBPROCURADORIA</b>	
Chefe	1
<b>PF-32</b>	
Chefe	1
<b>4ª SUBPROCURADORIA</b>	
Chefe	1
<b>PF-41</b>	
Chefe	1
<b>5ª SUBPROCURADORIA</b>	
Chefe	1
<b>PF-52</b>	
Chefe	1
<b>PF-53</b>	
Chefe	1
<b>PF-54</b>	
Chefe	1
<b>PF-55</b>	
Chefe	1
<b>PF-56</b>	
Chefe	1
<b>PF-57</b>	
Chefe	1



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA FISCAL**

<b>PF-58</b>	
Chefe	1
<b>PF-59</b>	
Chefe	1
<b>6ª SUBPROCURADORIA</b>	
Chefe	1
<b>PF-61</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	12
<b>PF-62</b>	
Chefe	1
Procuradores (banca)	13

- Qual o número de servidores vinculados à chefia da unidade, a cada subprocuradoria e/ou seccional?

<b>GPF - EX-CAL - EX-CI - EX-PRO - XEROX</b>	22
<b>1ª SUBPROCURADORIA</b>	3
PF-11	5
PF-12	
PF-13	2
<b>2ª SUBPROCURADORIA</b>	
PF-21	4
PF-22	
<b>3ª SUBPROCURADORIA</b>	
PF-31	
PF-32	
<b>4ª SUBPROCURADORIA (EX-PAR / ITCMD / RPA)</b>	14
PF-41	
PF-42	
<b>5ª SUBPROCURADORIA</b>	2
PF-51	
PF-52	1
PF-53	1
PF-54	1



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA FISCAL**

PF-55	1
PF-56	1
PF-57	1
PF-58	1
PF-59	1
<b>6ª SUBPROCURADORIA</b>	
PF-61	5
PF-62	6

- Qual o número de estagiários vinculados à chefia da unidade, a cada subprocuradoria e/ou seccional?

GPF: 1

PF1: 27

PF2: 11

PF4: 3

PF5: 1

PF6: 23

- O Chefe da unidade, das subprocuradorias e/ou das seccionais atuam em banca com processos judiciais/fiscais/administrativos? Especificar quais chefes/assistentes atuam em bancas, qual a quantidade e o tipo de processo em trâmite nessas bancas
- Quais são as demais outras atividades desempenhadas pelas chefias e assistentes acima detalhados?

O Gabinete da Procuradoria Fiscal é composto por seu chefe e 2 assistentes, que não atuam em bancas. Suas atribuições compreendem a administração e gerenciamento da unidade que, administrativamente, é estruturada em:

- Expediente Unificado:

Expediente de Recebimento/Processamento/Autuação - Ex-RPA - setor competente para recebimento, separação e entrega das publicações, recebimento de malote e encaminhamento dos documentos, distribuição de cartas precatórias, oriundas de



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

outras Comarcas e Estados, na Comarca da Capital e envio de cartas precatórias da Capital para outros Estados e elaboração de petições de patrocínio junto ao Tribunal de Justiça.

Expediente de Movimentação de Execução Fiscal – Ex-PRO - setor competente para retirada e entrega de autos junto ao Poder Judiciário em primeiro grau e encaminhamento dos processos aos Procuradores, bem como o recebimento de cartas precatórias, cadastramento no SEF e envio para distribuição nas Comarcas do Estado de São Paulo, elaborando petição e informando, após, o número da distribuição, além de cadastrar o número da petição naquelas protocolizadas pelo Ex-RPA.

Expediente de Cálculo de Execução Fiscal e de Depósitos Judiciais – Ex-CAL

Expediente de Cadastro e de Inscrição de Matéria Residual – EX-CI - setor que desempenha as atribuições relativas aos débitos da Fazenda Autora, de origem diversa de ICMS e IPVA.

Expediente de Xerox – responsável pela extração de cópias e digitalização em formato PDF de arquivos necessários à instrução de autos e expediente administrativos.

Setor de Informática – organização e gerenciamento de assuntos ligados à Tecnologia da Informação.

- **Diretorias:**

DAPF – Diretoria de Administração da Procuradoria Fiscal

DSGA – Diretoria de Serviços de Atividades Gerais – compras e almoxarifado;

DSF – Diretoria de Serviço de Finanças;

DSP – Diretoria de Serviço Pessoal;

DSCA – Diretoria de Serviços de Comunicações Administrativas.

Todos os servidores e atividades dos expedientes e Diretorias acima são coordenados pelo Gabinete da Procuradoria Fiscal. Compreendem: i) realização de licitação para contratação de serviços e produtos diversos (transporte, correios, material de limpeza, material de escritório, água, café, entre outros); ii) controle das despesas com pessoal (Procuradores, servidores e estagiários); iii) controle do pagamento das diligências dos oficiais de justiça; iv) controle de pagamento de contadores e assistentes técnicos; v) recebimento e distribuição dos expedientes, ofícios e mandados encaminhados à



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

Procuradoria Fiscal por meio físico e pelo sistema PGEnet; vi) relacionamento com os diversos setores da Secretaria da Fazenda; vii) atendimento ao Tribunal de Contas; viii) credenciamento de contadores e assistentes técnicos; ix) monitoramento do atendimento ao público; x) controle do arquivo.

Ainda, a Procuradoria Fiscal é dividida em 6 Subprocuradorias, sendo que o Gabinete exerce: i) a orientação jurídica dos Procuradores; ii) a análise dos pedidos de dispensa para interposição de recursos; iii) realização de reuniões mensais com os chefes de subprocuradorias; iv) análise dos pedidos elaborados pela Secretaria da Fazenda, por meio de seu Gabinete, DEAT e outros; v) abertura de expediente e instrução para cumprimento de decisão antecipatória de tutela preferida quando da determinação de citação da Fazenda.

São atribuições dos Chefes de Subprocuradoria e de Seccionais:

PF1(Fazenda Ré): composta pelo chefe de subprocuradoria e 3 chefes de seccionais, que não têm banca de processos judiciais. As atribuições são administrativas: análise das dispensas recursais, orientações de teses, dos expedientes, atendimento aos advogados, orientação para o setor de cadastramento das ações no PGE/NET, controle das bancas e pesos do sistema, distribuição de ações novas, certidões positivas com efeito de negativas, controle dos afastamentos (férias, licenças), cadastro das substituições para fins de recebimento de GAE, controle de presença, elaboração de manifestações conclusivas nos processos administrativos.

PF2 (Recursos): Possui um chefe de Subprocuradoria e um de Seccional, sendo que ambos possuem banca. No caso, uma banca inteira é dividida à ordem de 35% ao chefe de subprocuradoria e 65% ao chefe de seccional. Ademais, além dos processos, cumpre a ambos a análise das dispensas recursais. Por fim, a distribuição de feitos aos demais colegas bem como a análise dos processos administrativos e organização administrativa fica restrita ao chefe de subprocuradoria.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

PF3: Composta atualmente por único Procurador, apesar de ser estruturada em Chefia e 2 Seccionais, sendo que uma se encontrava ocupada até março de 2015. Dessa forma, seus integrantes possuem banca. Sua atribuição: elaboração das informações em Mandado de Segurança que discutem matéria tributário-fiscal, impetrados contra a Subprocuradoria do Contencioso Fiscal, Chefia da Procuradoria Fiscal e Procuradores classificados naquela SUB ou na Fiscal, em razão de sua atuação no Gabinete da Subprocuradoria, nas bancas da Fiscal ou no TIT; atuação em caráter eventual em casos de interesse da Sub-CTF e em ações especiais, a pedido, responsabilizando-se pela produção de peças em casos pontuais, apresentação de memoriais, acompanhamento de julgamentos, fornecimento de subsídios a demandas de Brasília etc. A PF3 é responsável também pelo acompanhamento de ações cautelares à execução fiscal, em que a Fazenda é ré, porém as medidas são ajuizadas no foro das execuções fiscais estaduais (Fazenda autora), assim como das ações oriundas de outros estados da Federação em que a Fazenda é ré.

Em janeiro de 2015, acresceu-se a responsabilidade por execuções fiscais movidas pelo Município de São Paulo em face do Estado e suas autarquias, em curso perante a vara das execuções fiscais municipais.

PF4: Estruturada em 2 Seccionais e Chefia, atualmente é composta apenas pelo Chefe e um Procurador. Ambos possuem banca e respondem pelos processos de ITCMD e ITBI *causa mortis* e doação que tramitam nas Varas da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, bem como todos os processos de ITCMD e ITBI *causa mortis* e doação dos demais Foros Regionais da Capital/SP. Além de atuar nos processos de Inventário, Arrolamento, Separação, Divórcio e Declaração de Ausência de outros Estados onde existam bens situados no Estado de São Paulo. Assim, o Chefe da 4ª Subprocuradoria (que também é chefe do Ex/ITCMD e do Ex/Par) tem banca com os processos administrativos e judiciais de finais ímpares e o Chefe da PF-41 tem banca com os processos administrativos e judiciais de finais pares. Também é responsável pelos expedientes de parcelamento de ITCMD e atendimento ao público.





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PROCURADORIA FISCAL

PF5: A chefia da Subprocuradoria e os chefes de seccionais atuam em processos administrativos, cumprindo decisões judiciais no Sistema da Dívida Ativa e no CADIN estadual, analisando e diligenciando nas solicitações administrativas para verificação dos débitos inscritos e respondendo aos ofícios judiciais e do Ministério Público. Em média, cada procurador recebe 500 processos administrativos por mês. Os chefes das Seccionais decidem em primeira instância administrativa e o Chefe da 5ª Subprocuradoria em grau de recurso, respondendo, ainda, pelas reclamações administrativas apresentadas perante a Ouvidoria e Corregedoria. A chefia, ainda, atende as demandas administrativas vindas da Procuradoria Judicial e do interior, além da elaboração de petições para atendimento das alterações realizadas nos débitos junto ao Sistema da Dívida Ativa.

PF6: O chefe da Subprocuradoria e os dois chefes das Seccionais, bem como os respectivos substitutos em exercício, em regra, não atuam em processos judiciais, mas o fazem em casos mais importantes, em auxílio e substituição a colegas afastados ou em casos emblemáticos. Todos atuam em mutirões semanais junto à Vara das Execuções Fiscais, no intuito de promover uma seleção de processos viáveis, de acordo com as orientações normativas vigentes, bem como para padronizar a atuação da Procuradoria e diminuir o volume de processos físicos. Exercem a organização dos trabalhos em conjunto. Desempenham, ainda, as seguintes atividades: gerenciamento de modelos/manifestações no PGE.net; normatização de atividades na Unidade; organização do expediente (funcionários e recursos materiais); implementação e desenvolvimento do processo de unificação de bancas da Fazenda Autora (processos físicos e eletrônicos); respostas a ofícios encaminhados pelo Ministério Público, Judiciário, Delegacias de Polícia e Tributárias e outros órgãos; análise e autorização dos pedidos de certidão positiva com efeito negativa; manifestação em processos administrativos; controle e fiscalização de distribuição de bancas e processos; cadastramento diário de intimações para processos no PGENET, que, por diversos motivos, não se vinculam automaticamente com os processos no PGENET; análise e recomendação dos pedidos de dispensa de recursos; pré-análise dos expedientes vindo de diversos setores da Procuradoria, sendo que em muitos casos são tomadas providências necessárias sem repassá-los para as bancas.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

- Na unidade são recebidos mandados judiciais? Quem os recebe?

Na unidade são recebidos mandados judiciais. Os Oficiais são recepcionados pelos servidores do Gabinete da Procuradoria Fiscal e o recebimento do mandado se dá pela Procuradora Chefe ou seus assistentes.

- A unidade possui orçamento próprio? Qual o valor previsto no orçamento de 2014 e o efetivamente gasto?

A unidade possui orçamento próprio.

Valor previsto no orçamento de 2014: Pessoal - R\$ 25.014.231,99; Despesa Corrente - R\$ 1.494.192,07; Total - R\$26.508.424,06

Efetivamente gasto: Pessoal - R\$ 25.014.231,99; Despesas Correntes - R\$ 1.467.401,52; Total - R\$ 26.481.633,51; (fonte: [www6.fazenda.sp.gov.br](http://www6.fazenda.sp.gov.br) - sigeo-net)

“Bancas”

PF1: A 1ª Subprocuradoria é composta por três seccionais, com 13 bancas cada uma.

O número médio de processos judiciais nas bancas é de 660.

As pastas antigas de acompanhamento judicial não foram digitalizadas no PGE net, sendo os processos apenas cadastrados no sistema para, a partir de então, serem acompanhadas via PGE net. O total de ações cadastradas da Fazenda Ré é de 23.693. Estima-se que houve o cadastramento de todos os processos.

Não há especialização de bancas. Todos os Procuradores, excetuados os chefes de seccionais e o chefe da Subprocuradoria, atuam no acompanhamento das demandas de natureza tributário-fiscal (ordinárias, cautelares, Mandado de Segurança, procedimentos perante o Juizado Especial) até a interposição dos recursos para as instâncias extraordinárias.

O número médio de processos administrativos recebidos por procurador no prazo de 6 meses é de 45 processos/mês (expedientes e processos administrativos DRT's)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

O número médio de processos novos recebidos por banca /mês , nos últimos 6 meses é de 99,8 ( total de ações recebidas na Fazenda Ré: 3894 em 6 meses).

O número médio de manifestações mensais:

Defesas – 12 por banca

Petições diversas – 30

Recursos- 15

Contrarrazões de recursos – 8

São realizados mensalmente, em média, 120 atendimentos.

PF2: A 2ª Subprocuradoria apresenta a peculiaridade de acompanhar o feito que já fora acompanhado por outra Unidade/Setor. Dessa forma, não há banca fixa na PF-2. Estabelecida a presente premissa, tem-se que a PF-2 recebe 4.000 intimações/mês em media (parâmetro de aferição ano 2015), distribuídas a 16 procuradores (considerando a ausência de Procurador afastado em razão de licença-saúde), mas contabilizando a banca que é dividida entre os dois chefes (subprocuradoria e seccional).

Nessa ordem de considerações, a média mensal de intimação por procurador no setor se apresenta à ordem de 300 intimações por mês (salientando que a conta não leva em consideração os afastamentos em razão de férias ou licença-prêmio).

Nesse quadro, se tabulou as informações dos primeiros 4 (quatro) meses do exercício de 2015. Nesse intervalo, entre recursos interpostos em segunda instância (RESP, RE, ED, EI e Agravos) bem como contrarrazões e contraminutas e dispensas, os Procuradores do Estado que atuam na PF-2 fizeram em média 138 prazos/mês.

PF3: Os mandados de segurança são recebidos via mandado judicial e, após adotadas providências relativas a liminar e prestadas as informações, são digitalizados, inseridos no PGenet e remetidos às bancas para acompanhamento ulterior (No relatório da Corregedoria constam respectivamente como processos novos 1.1.1 e processos remetidos à outra banca 1.1.3);

Os casos de atuação em caráter especial são recebidos da SubCTF em pastas próprias e/ou expedientes GDOC ou "notes", e não se encontram digitalizados;

Em relação às medidas cautelares em execução fiscal, a PF 3 mantém pasta física com os mandados e respectivas peças, além de planilha atualizada periodicamente; os



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

expedientes administrativos são encaminhados diretamente pelas bancas da Fazenda autora e não são autuados via GDOC, diante da inexorável perda de objeto com o ajuizamento da execução fiscal e a quantidade insignificante de recursos em casos de condenação em verba honorária e inexistência de providências administrativas a serem adotadas

Os casos oriundos de outros estados são encaminhados por mandado, expediente físico pela Assessoria da PGE ou notes, e não são autuados. Cumprida a tutela e elaborada a peça, encaminhada por ofício ao protocolo (correio) ou efetivado protocolo eletrônico, o mandado é arquivado. Há planilha das ações acompanhadas pela PF 3 atualizada periodicamente e não há pasta física de acompanhamento ;

Não há pastas de acompanhamento dos processos de execução fiscal municipal: neste caso os processos judiciais são remetidos por carga pelo Cartório em lotes mensais ; os processos administrativos são regularmente encaminhados pelas bancas da PF 1, anteriormente responsáveis pelo acompanhamento destas ações.

Médias mensais:

Processos judiciais novos: 40

Processos arquivados (enviados às bancas ): 40

Outros Estados Da Federação (incluídos em manifestações judiciais): 00

Processos judiciais acompanhados: 150

Manifestações mensais: 20

Processos administrativos novos: 18

Manifestações administrativas: 18

PF4: Não há especialização de banca. Os procuradores respondem pelos processos de ITCMD e ITBI *causa mortis* e doação que tramitam nas Varas da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, bem como todos os processos de ITCMD e ITBI *causa mortis* e doação dos demais Foros Regionais da Capital/SP. Atuam nos processos de Inventário, Arrolamento, Separação, Divórcio e Declaração de Ausência de outros Estados onde existam bens situados no Estado de São Paulo.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

No Ex-Par, respondem pelos processos administrativos de parcelamento do ITBI e ITCMD *causa mortis* e doação não inscritos na Dívida Ativa, sendo que atualmente existem em andamento 481 processos de parcelamento.

As pastas de acompanhamento não estão digitalizadas (481 do parcelamento e 178 dos recursos de ITCMD/ITBI).

No EX-ITCMD há 178 recursos em andamento.

Processos judiciais novos recebidos por Procurador nos últimos 6 meses:608

Processos arquivados por Procurador nos últimos 6 meses:204

Processos judiciais de outros Estados: 118

Manifestações judiciais mensais por Procurador: 149

Manifestações administrativas mensais por Procurador: 547

Número médio de atendimentos mensais por Procurador: 20

PF5: não é possível declinar o número total de processos administrativos acompanhados pela 5ª Subprocuradoria e suas Seccionais, pois eles são oriundos da Secretaria da Fazenda, PROCON, IPESP, das demais Secretarias Estaduais, Procuradorias Judicial e Regionais, além dos encaminhados pela 6ª Subprocuradoria. Outros, ainda, decorrem de solicitações dos devedores, DETRAN/SP, Poder Judiciário e Ministério Público.

O número médio de processos administrativos recebidos por cada Procurador é de 500, sendo, entretanto, superior o número de manifestações produzidas, visto que nesses não são contabilizados os ofícios-resposta, que geram uma demanda mensal de 30 por Seccional e 8 pela Subprocuradoria.

O número de eventos do Sistema da Dívida Ativa realizados pela Chefia é de 1000/mês.

O número médio de atendimentos mensais na 5ª Subprocuradoria é de 40, observando-se que as intimações das decisões de indeferimento dos pedidos são feitas eletronicamente, por meio do e-mail corporativo.

PF6: O número total de execuções fiscais na 6ª Subprocuradoria é de 657.566, não havendo a instauração de pasta para acompanhamento de processos.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA FISCAL

Não há especialização de bancas, apenas divisão entre bancas de processos eletrônicos (16 Procuradores) ou físicos (6 Procuradores).

O número médio de processos novos recebidos pela Unidade foi de 10.211 nos últimos seis meses.

Cada Procurador possui uma média de 29 mil processos em sua respectiva banca.

Nos últimos seis meses a Fazenda Autora – Banca eletrônica manifestou-se em 115.727 processos, o que resulta numa média de 9.000 manifestações por Procurador (média aproximada de 1.500 manifestações/mês)

Nos últimos seis meses a Fazenda Autora – Banca física manifestou-se em 14.742 processos, o que resulta numa média de 2.948 manifestações por Procurador (média aproximada de 491 manifestações/mês).

O número médio de contribuintes atendidos por mês é de cerca de 220.

O número médio de mensal de manifestações administrativas por Procurador é de:

Chefes: 323 manifestações/mês; Bancas: 61/mês

O número médio de audiências mensais na Procuradoria Fiscal é desprezível.

- Qual o número de viaturas existentes (discriminar entre terceirizadas e próprias)?

A Procuradoria Fiscal não possui veículos próprios, apenas terceirizados:

01 - perua Kombi - prestação de serviços de transportes de equipamentos, autos judiciais e administrativos - Empresa A. Gomes Transportes e Locação de Veículos Ltda.

01 - carro palio weekend - contrato de locação da PGE - GB - Bariri.